

Informe Técnico

8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo

Paraíba, 2022

Introdução

O Sarampo é uma doença exantemática infecciosa, aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente, em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de seis dias antes do aparecimento do exantema e até quatro dias após.

Apesar dos esforços empreendidos desde o início do programa de eliminação da doença, nos últimos anos, casos de sarampo têm sido reportados em várias partes do mundo e segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), muitos países permanecem endêmicos para o sarampo, principalmente, aqueles com baixa cobertura vacinal e com bolsões de não vacinados. É o caso do Brasil, que desde 2018 vem registrando surtos de sarampo, e desde 2019, voltou a ser endêmico para esta doença, o que levou à perda do certificado de país livre do sarampo.

As coberturas vacinais municipais ainda são heterogêneas no Brasil, favorecendo a formação de bolsões de não vacinados e a ocorrência de novos surtos, sendo importante a realização de estratégias de vacinação que possam minimizar o risco da ocorrência dessa doença.

Diante deste cenário, há necessidade da união de esforços para a realização de ações de vacinação robustas com o objetivo de interromper a circulação do sarampo e manter o *status* de país livre da rubéola, considerando que estas ações são concorrentes para as duas doenças, em razão da disponibilidade de uma vacina que protege contra o sarampo, a caxumba e a rubéola (vacina tríplice viral).

A realização de estratégias em busca desses objetivos, envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), onde as autoridades, gestores e profissionais da saúde que devem atuar de forma integrada para a proteção da população-alvo e possibilitar que o Brasil torne-se livre da doença. Assim, este Ministério reforça a necessidade da realização da campanha de seguimento contra o sarampo, com o objetivo de vacinar crianças de forma indiscriminada, além da vacinação de forma seletiva e oportuna dos trabalhadores da saúde. Nesta perspectiva, a seguir serão abordadas as informações e diretrizes para a operacionalização da campanha.

1. Situação epidemiológica do sarampo na Paraíba

A Paraíba no ano de 2019 vivenciou um surto da doença com 67 casos confirmados de sarampo distribuídos em 23 municípios do estado. Nos anos de 2020 a 2021 não tivemos casos confirmados, embora tenham sido notificados 25 casos neste período, todos foram descartados. Em 2022 já foram notificados na Paraíba 02 casos suspeitos de sarampo, que foram investigados e descartados laboratorialmente.

A Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, através da Vigilância Epidemiológica e Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis, junto com a Coordenação de Imunização e o Laboratório Central da Paraíba continuamente articulam-se para a realização de ações que intensifiquem a vigilância do sarampo no estado.

2. Objetivo

Vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as **crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade** e atualizar a situação vacinal dos **trabalhadores da saúde contra o sarampo**.

3. População-alvo e meta

Campanha de seguimento

A população-alvo desta campanha são as crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos 11 meses e 29 dias), totalizando 255.360 de **crianças** a serem vacinadas de forma indiscriminada. (Anexo 1). A meta é vacinar, **no mínimo**, 95% dessas crianças (242.592).

Vacinação de trabalhadores da saúde

Na oportunidade da campanha de vacinação contra influenza, os trabalhadores da saúde também serão convocados para atualizarem a situação vacinação contra o sarampo. A estimativa de trabalhadores da saúde na Paraíba é de 111.453 pessoas (Anexo 2).

4. Período de realização

As estratégias serão realizadas de forma concomitante à Campanha de Vacinação contra Influenza sendo:

- Vacinação dos trabalhadores da saúde - juntamente com a primeira etapa da vacinação contra influenza: **de 04 de abril a 02 de maio**;
- Campanha de Seguimento contra o Sarampo – juntamente com a segunda etapa da vacinação contra influenza: **de 03 de maio a 03 de junho de 2022**.

5. Vacinas que serão utilizadas na campanha

Laboratório Produtor	Indicação	Apresentação	Conservação e utilização após a reconstituição	Cuidados específicos para a administração da vacina
Fiocruz/ Bio-Manguinhos	0,5mL a partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidoso + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 8 (oito) horas desde que mantidas as condições assépticas, em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz	Nenhum
Serum Institute of India Ltda.	0,5mL a partir dos 9 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidoso + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 6 (seis) horas desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.	Não administrar em pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Figura 1. Especificações da vacina tríplice viral, Brasil 2022.

6. Recomendações para a operacionalização da vacinação com a vacina tríplice viral.

A vacinação das crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade contra o sarampo deve realizada de acordo com as orientações a seguir:

Situação	Conduta	Observação
Criança de 6 a 11 meses não vacinada.	Administrar dose zero de tríplice viral.	Agendar D1 de tríplice viral para os 12 meses de idade.
Criança de 6 a 11 meses vacinada com dose zero de tríplice viral.	Não vacinar. Verificar agendamento de D1 de tríplice viral para os 12 meses de idade.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias não vacinada com D1 de tríplice viral.	Administrar D1 de tríplice viral.	Agendar próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de tríplice viral há menos de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	Manter o agendamento da próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de tríplice viral há mais de 30 dias.	Administrar D2 de tríplice viral.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D2 de tríplice viral há menos de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com esquema vacinal completo (D1 e D2 de tríplice viral ou DU de tetra viral), sendo a última dose feita há 30 dias ou mais.	Administrar dose de tríplice viral (dose "D") na campanha.	-

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Figura 2. Situação vacinal e conduta a ser adotada em crianças na Campanha contra o Sarampo.

7. Farmacovigilância

Vacinações em campanhas, realizadas em curtos períodos de tempo, requerem a observação rigorosa das boas práticas de vacinação. Quando se vacina maior número de pessoas é esperado que reações indesejáveis como eventos adversos graves e mais raros aconteçam. Portanto, é preciso que os relatos dos eventos adversos pós-vacinação sejam notificados e investigados, para descartar as associações temporais à vacinação.

A vacinação segura representa toda a política, ações e procedimentos em saúde pública relacionados à administração de vacinas, com a finalidade de minimizar os riscos de transmissão de doenças e de maximizar a efetividade das vacinas, a qual engloba todo o espectro de eventos, desde a produção do imunobiológico até a sua administração.

Para garantir esta ação, realiza-se a farmacovigilância a fim de detectar, avaliar, compreender, prevenir e comunicar a ocorrência de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) ou qualquer outro problema relacionado à vacina ou à vacinação.

Vigilância eventos adversos pós-vacinação (VEAPV)

De maneira geral, a vacina tríplice viral é pouco reatogênica e bem tolerada. Os eventos adversos podem ser devidos a reações de hipersensibilidade a qualquer componente das vacinas ou manifestações clínicas semelhantes às causadas pelo vírus selvagem (replicação do vírus vacinal), geralmente com menor intensidade.

Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas, estas podem ser locais ou sistêmicas.

✓ **Manifestações locais:** são pouco frequentes. Podem ocorrer ardência de curta duração, eritema, hiperestesia e endureção. Nódulo ou pápula com rubor (reação imune do tipo tardio) podem surgir em indivíduos com hipersensibilidade aos componentes da vacina. Os casos de abscesso geralmente se encontram associados a infecções secundárias e a erros de imunização (técnica).

✓ **Manifestações sistêmicas:**

Gerais:

- Febre com temperatura de 39,5° C ou mais: surge entre o 5° e o 12° dia após a vacinação, em geral durando de um a dois dias, às vezes até cinco dias.
- Cefaleia ocasional, irritabilidade, discreta elevação da temperatura, conjuntivite e/ou manifestações catarrais: ocorrem entre o 5° e o 12° dia após a vacinação, em 0,5% a 4% dos primovacinados.
- Exantema: de extensão variável, ocorre do 7° ao 14° dia após a vacinação, durando em torno de dois dias. Aparece em 5% dos primovacinados.
- Linfadenopatia: pode aparecer do 7° ao 21° dia, em menos de 1% dos primovacinados.

Manifestações do sistema nervoso:

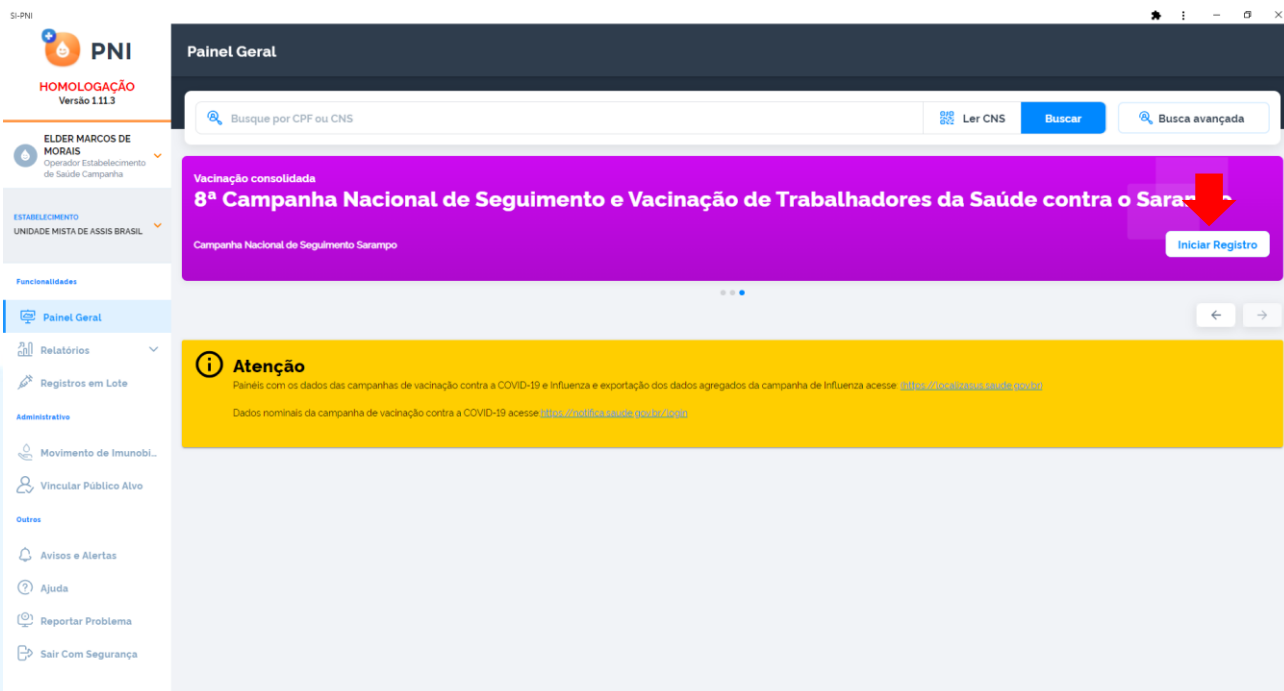
- Meningite
- Encefalite ou encefalopatia
- Púrpura trombocitopênica
- Artralgia e/ou artrite
- Parotidite, pancreatite, orquite e ooforite

✓ **Reações de hipersensibilidade:** reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina.

Para fins de vigilância epidemiológica a ocorrência coincidente com outras doenças neurológicas de natureza inflamatória ou desmielinizante, tais como encefalite aguda disseminada (ADEM), neurite óptica e mielite transversa, no período entre 1 dia e 6 semanas após a aplicação da vacina, devem ser notificadas e investigadas.

8. Registro das doses administradas na Campanha de Seguimento

Após realizar os procedimentos prévios para acesso ao sistema de informação, o Operador do Estabelecimento de Saúde que registrará os dados Campanha, ao logar, terá acesso ao painel geral, onde iniciará o processo de registro da vacinação.



SI-PNI

PNI
HOMOLOGAÇÃO
Versão 1.11.3

ELDER MARCOS DE MORAIS
Operador Estabelecimento de Saúde Campanha

ESTABELECIMENTO
UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL

Funcionalidades

- Painel Geral
- Relatórios
- Registros em Lote
- Administrativo
- Movimento de Imunobi...
- Vincular Público Alvo
- Outros
- Avisos e Alertas
- Ajuda
- Reportar Problema
- Sair Com Segurança

Painel Geral

Busque por CPF ou CNS

Ler CNS

Buscar

Busca avançada

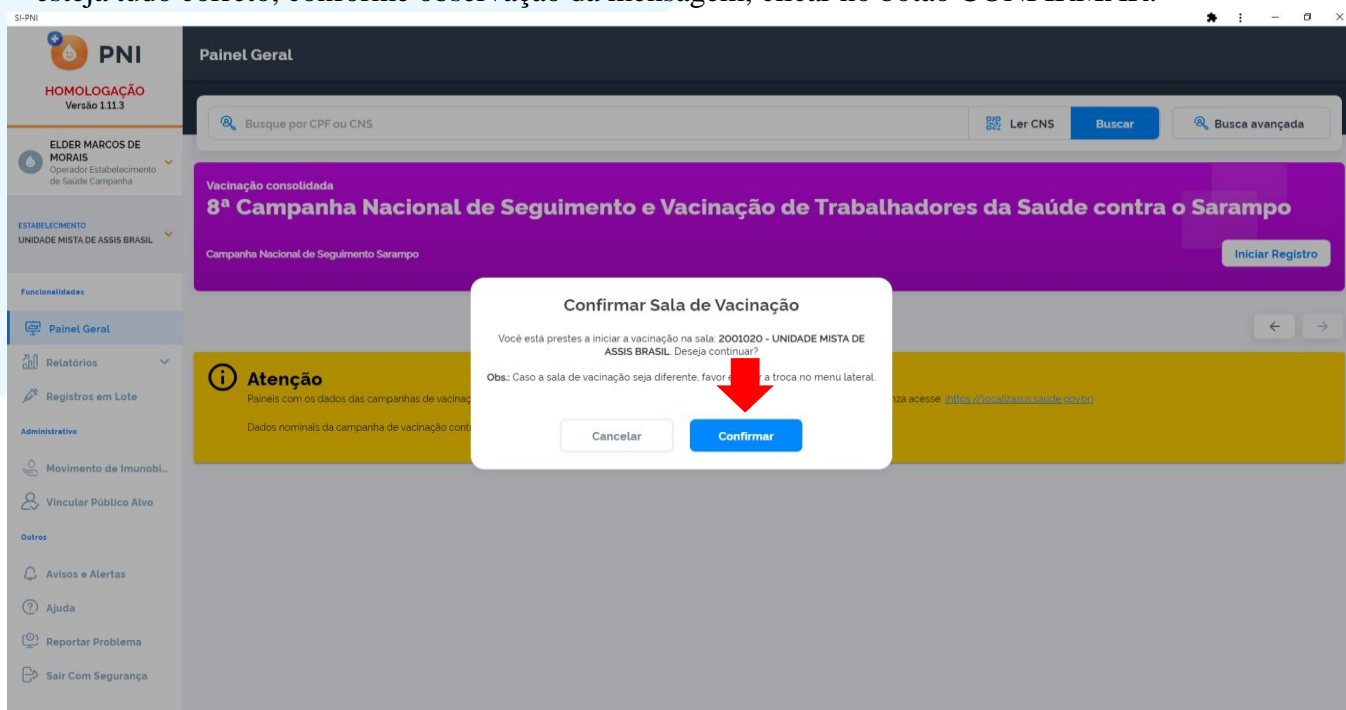
Vacinação consolidada
8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo

Campanha Nacional de Seguimento Sarampo

Iniciar Registro

Atenção
Painéis com os dados das campanhas de vacinação contra a COVID-19 e influenza e exportação dos dados agregados da campanha de influenza acesse <https://portal.saude.gov.br>
Dados nominais da campanha de vacinação contra a COVID-19 acesse <https://portal.saude.gov.br>

Será solicitado que seja confirmada a Sala de Vacinação, cujo registro será inicializado. Caso esteja tudo correto, conforme observação da mensagem, clicar no botão CONFIRMAR.



SI-PNI

PNI
HOMOLOGAÇÃO
Versão 1.11.3

ELDER MARCOS DE MORAIS
Operador Estabelecimento de Saúde Campanha

ESTABELECIMENTO
UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL

Funcionalidades

- Painel Geral
- Relatórios
- Registros em Lote
- Administrativo
- Movimento de Imunobi...
- Vincular Público Alvo
- Outros
- Avisos e Alertas
- Ajuda
- Reportar Problema
- Sair Com Segurança

Painel Geral

Busque por CPF ou CNS

Ler CNS

Buscar

Busca avançada

Vacinação consolidada
8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo

Campanha Nacional de Seguimento Sarampo


Iniciar Registro

Confirmar Sala de Vacinação
Você está prestes a iniciar a vacinação na sala: 2001020 - UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL. Deseja continuar?
Obs: Caso a sala de vacinação seja diferente, favor clicar na troca no menu lateral.




Cancelar

Confirmar

Atenção
Painéis com os dados das campanhas de vacinação contra a COVID-19 e influenza e exportação dos dados agregados da campanha de influenza acesse <https://portal.saude.gov.br>
Dados nominais da campanha de vacinação contra a COVID-19 acesse <https://portal.saude.gov.br>

Ao clicar no botão “Iniciar Registro”, o operador/digitador visualizará o painel abaixo para registro das doses, que é habilitado na opção “Editar” (ícone do lápis) .

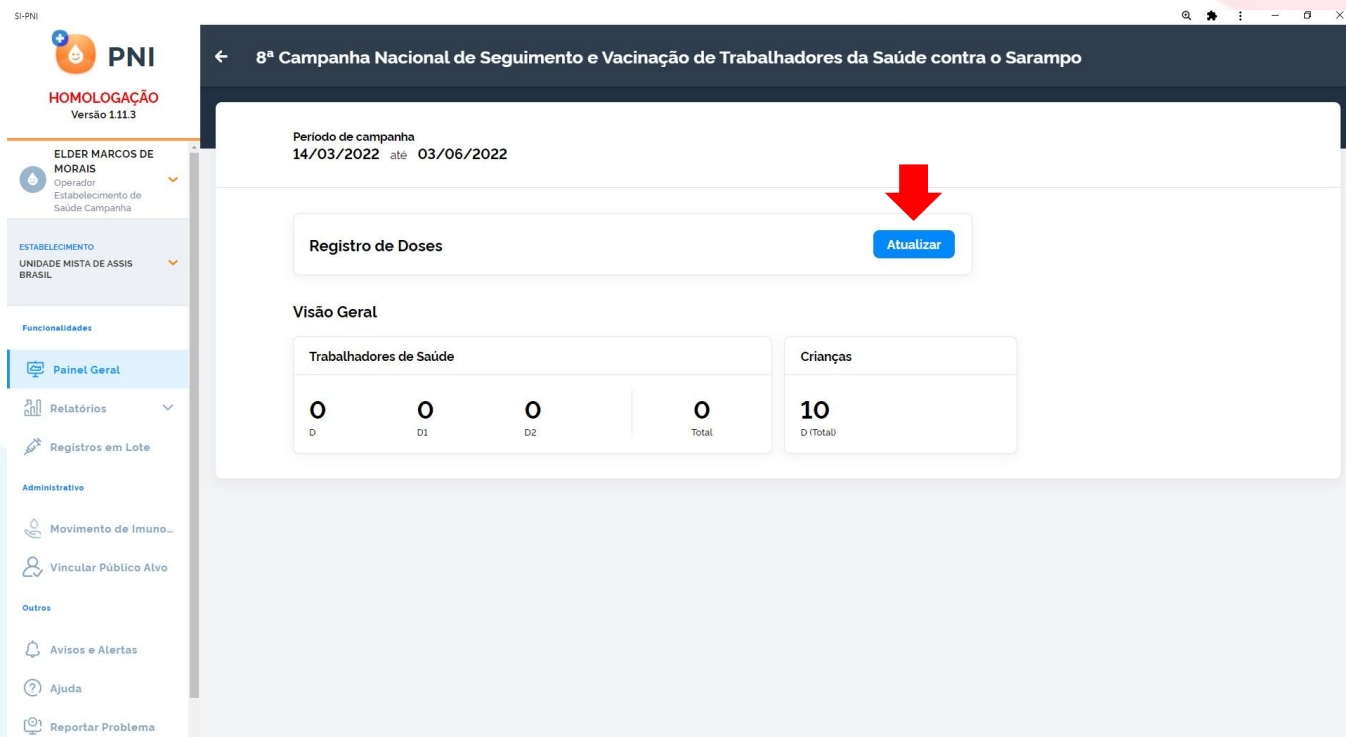


Ao editar o registro, serão habilitados para digitação somente os campos relacionados ao grupo prioritário correspondente ao registro executado. No campo “Ações”, dois ícones estarão disponíveis: um para confirmar  o registro e outro para cancelar . Após clicar no botão de confirmar o registro  aparecerá uma caixa confirmando o registro, como demonstrado nas figuras abaixo:



Registro de vacina realizado!

Após confirmar a atualização, é aberta a tela de visão geral dos registros, onde é possível visualizar as doses registradas para o estabelecimento de saúde em questão. É possível retornar para tela de registros das doses, clicando em ATUALIZAR.



SI-PNI

PNI
HOMOLOGAÇÃO
Versão 1.11.3

ELDER MARCOS DE MORAIS
Operador
Estabelecimento de Saúde Campanha

ESTABELECIAMENTO
UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL

Funcionalidades

- Painel Geral
- Relatórios
- Registros em Lote
- Administrativo
 - Movimento de Imuno...
 - Vincular Público Alvo
- Outros
 - Avisos e Alertas
 - Ajuda
 - Reportar Problema

8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo

Período de campanha
14/03/2022 até 03/06/2022

Registro de Doses **Atualizar**

Visão Geral

Trabalhadores de Saúde				Crianças
0	0	0	0	10
D	D1	D2	Total	D (Total)

Sistemas de informação próprios ou de terceiros

Os **estabelecimentos** de saúde (**públicos ou privados**) com sistemas de informação **próprios** ou de **terceiros**, deverão **providenciar os registros de vacinação** e transferências dos dados **de acordo com o manual e modelo de informação, disponível no Portal de Serviços do MS, no link: <https://servicos-datasus.saude.gov.br/>**. Os estabelecimentos de saúde deverão validar previamente o CPF e o CNS do cidadão no CADSUS, de forma a possibilitar a transferência dos dados para Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Prazo para envio dos dados para a base nacional de imunizações da RNDS

O registro e transferência dos dados de vacinação para RNDS deverá ocorrer em até 24 horas da data de aplicação, pelo estabelecimento de saúde com sistema de informação on-line e, em até 48 horas para os demais estabelecimentos. Em relação aos dados registrados no SI-PNI, o DATASUS deverá providenciar a transferência para RNDS, diariamente.

Exportação dos Dados e Painel da Campanha

É importante o acompanhamento diário dos dados na campanha no propósito de intervir oportunamente no monitoramento do avanço da campanha, bem como na correção de possíveis erros de registros. Para isso, será disponibilizada a exportação dos dados e visualização em

dashboards, por meio do Painel LocalizaSUS, disponível em <https://localizasus.saude.gov.br/>.

Ressalta-se que as informações referentes ao painel serão disponibilizadas posteriormente em nota técnica em complementação a este informe técnico.

Bibliografias

Adaptado do Informe 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo